



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 22 DE JANEIRO DE 2002 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.852

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 08
CONTRATOS	PÁG. 08
EDITAL	PÁG. 09

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear ANITA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MITIDIERE para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, com retroação de efeitos a 20 de novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 088, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar JOÃO BERTOLINO DE SOUSA FILHO (matrícula nº 497240), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 089, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar JOSÉ HELDER TEIXEIRA (matrícula nº 439436-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 21 a 24 de janeiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 090, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ALCIDES MENDES DE SOUZA JÚNIOR** (matrícula nº 275107-3), lotado no Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem à Cidade de Ilha Solteira - SP, no período de 17 a 19 de janeiro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 091, DE 15 DE JANEIRO DE 2002

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **DEUSDETINA VOGADO DE SOUZA MATO** (matrícula nº 99520), da função de confiança de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** **PÉRICLES DE CASTRO SILVA** (matrícula nº 33774) para exercer a mesma função, mantida lotação, **tudo a partir de 07 de janeiro de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias d mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 092, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.770.315-3/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido,** **CRISTIANE APARECIDA DE PAULA BAIA GUSMÃO** (matrícula nº 470139), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a 30 de março de 2001.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 324-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 093, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.893.658-5/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido**, **MARIA CRISTINA ABRANTES ESTEVES** (matrícula nº 199915), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 31 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 094, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.894.930-0/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido**, **MARCELO DE OLIVEIRA ROSA** (matrícula nº 357537), do cargo de Analista em Saúde I, PFO, Nível "R04", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 04 de novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 095, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.896.083-4/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido**, **LUCY DE FÁTIMA LOURENÇO** (matrícula nº 456012-1), do cargo de Analista em Assuntos Sociais I, Nível A10, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 06 de novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 096, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.905.614-7/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido**, **ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA** (matrícula nº 470600), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 23 de novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 097, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.839.789-7/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido**, **TEREZA MOURA DE PINA** (matrícula nº 71455-2), (contrato 2), do cargo de Profissional de Educação III, P03, Padrão "B", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 23 de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 098, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.823.083-6/2001, **RESOLVE** conceder a disposição do servidor **IVANILDO RIBEIRO JÚNIOR** (matrícula nº 92215-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o período de 1º de junho de 2001 a 31 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 099, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.745.670-9/2001, **RESOLVE** manter a disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, a servidora **LUCILENE NORATO SILVA** (matrícula nº 236179), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o exercício de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.862.383-8/2001, **RESOLVE** conceder a disposição da servidora **VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA** (matrícula nº 274291-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Universidade Católica de Goiás - UCG, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o exercício de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **NEUZA DE PAULA MENDONÇA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 103, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **redistribuir** o servidor **ALDO RIGO GUIMARÃES** (matrícula 97683-1), Analista em Comunicação Social II, Nível A11, Referência "L", da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.876.136-0/2001, de interesse de JOÃO BATISTA FILHO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 12, situados à Rua RN-06, Quadra 08, Residencial Hugo de Moraes, nesta Capital, passando a constituir o lote 11/12, com as seguintes características e confrontações:

Lote 11/12	ÁREA	674,94m²
Frente para a Rua RN-06.....	17,91m	
Fundo dividindo com os lotes 13, 14 e 15.....	32,93m	
Lado direito para a Rua HM-06.....	21,14m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 10.....	25,26m	
Pela linha de Chanfrado.....	08,45m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 105, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.905.743-7/2001, de interesse de CLEOMAR RIZZO ESSELIN,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 13 e 14, situados às Avenidas T-3 e T-10, Quadra 118, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o lote 12/13/14, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/13/14	ÁREA	1.778,50m²
Frente para a Avenida T-3.....	50,00m	
Fundo dividindo com os lotes 15 e 09.....	60,00m	
Lado direito para a Avenida T-10.....	20,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 11.....	30,00m	
Pela linha de curva.....	15,71m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 106, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.893.631-3/2001, de interesse de CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08 e 09, situados às Ruas J-42 e J-33, Quadra 64, Setor João, nesta Capital, passando a constituir o lote 08/09, com as seguintes características e confrontações:

Lote 08/09	ÁREA	1.095,40m²
Frente para a Rua J-33.....	36,89m	
Fundo dividindo com o lote 10.....	21,50m + 20,38m	
Lado direito para a Rua J-42.....	22,53m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 07.....	36,33m	
Pela linha de chanfrado.....	11,38m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

DECRETO Nº 107, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, I, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo II, Padrão "A", Maria Isabel Martins (matrícula nº 79782), por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 143,22 (centa e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), Quinquênios (03): R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), nos termos do Processo nº 1.013.430-7/1996.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 108, DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "M", ALAIR DE OLIVEIRA SILVA (matrícula nº 45560), por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais (23/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), Quinquênios (04): R\$ 349,60 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do Processo nº 1.766.814-3/2001.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 3.336, de 03 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 109, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

Declara o cancelamento de créditos fiscais constituídos até janeiro de 1996, desde que legalmente prescritos.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 193 e 194, da Lei nº 5.040/75,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definitivamente cancelados os créditos fiscais constituídos até janeiro de 1996, desde que legalmente prescritos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias e adequadas ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", combinado com o § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "R", LUIZA MARIA MARTINS DO ESPÍRITO SANTO (matrícula nº 40428-1), por contar com mais de 27 (vinte e sete) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 601,31 (seiscentos e um reais e trinta e um centavos), Gratificação de Titularidade: R\$ 120,66 (cento e vinte reais e sessenta e seis centavos) e Quinquênios (5): R\$ 300,66 (trezentos reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 1.884.422-2/2001.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", combinado com o § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "P", ELIZABET VERZELONI PIRES (matrícula nº 35890-1), por contar com mais de 26 (vinte e seis) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.282,19 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), Gratificação de Titularidade: R\$ 150,98 (cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos) e Quinquênios (5): R\$ 754,95 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Processo nº 1.842.352-9/2001.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 113, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "Q", **MARIA DE LOURDES SANTANA ROCHA** (matrícula nº 52116-1), por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 589,51** (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 58,95** (cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 294,76** (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 1.384.160-8/2001.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 114, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.882.533-1/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, JOANA TEREZINHA OLIVEIRA** (matrícula nº 55492-1), do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, A02, Padrão "B", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 01 de agosto de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 115, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.874.518-6/2001 **RESOLVE exonerar, a pedido, MARÍLIA OLIVEIRA RIBEIRO** (matrícula nº 402265-1), do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Padrão "R01", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 21 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 116, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ROBERLY DE FREITAS VAZ** do cargo, em comissão, de Diretora da Escola Municipal Jalles Machado de Siqueira, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2001, e nomear, *pró-tempore*, **NEUSA RODRIGUES SOUZA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 02 de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 117, DE 16 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSÂNGELA CONSUELO RODRIGUES CARDOSO** (matrícula nº 97802-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-3, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e designar **ESTER FERREIRA MIRANDA** (matrícula nº 79626-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo com retroação de efeitos a 1º de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - II,
CONTRATO Nº 004/98**

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 02.01.2002.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMDATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.
3. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2002.
4. PRAZO: 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir de 03 janeiro de 1998.
5. PROCESSO Nº: 1.921.417-6/2001.

**COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA - COMOB**Extrato de Aditivo

- Contratantes:** Município de Goiânia - Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB e a OTAVIO RORIZ LTDA;
- Signatários:** Os Diretores: Adv. Luiz Carlos Orro de Freitas e Carlos Henrique da Silva, Presidente da COMOB e Diretor Administrativo, respectivamente, e o representante legal da CONTRATADA;
- Espécie:** Termo Aditivo ao Contrato, Nº 040/2001, celebrado entre a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB e a OTAVIO RORIZ ENGENHARIA LTDA., firmado em 23/10/2001;
- Fundamento Legal:** Lei 8.666 de 21/06/93, processo nº 19257517 de 28/12/2001 e legislação pertinente;
- Objeto:** Consiste no acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a execução dos serviços de reforma da cobertura dos blocos 1 e 2 da E.M. Francisco Bibiano da Carvalho, localizada no Setor Crimeia Oeste nesta Capital, sob o regime de empreitada global, pelo menor preço, nos termos da Carta Convite nº 024/2001.
- Prazo:** 20 (vinte) dias;
- Valor:** O valor deste Aditivo será de R\$ 10.118,16 (Dez Mil cento e dezoito reais e dezesseis centavos);
- Dotação Orçamentária:** 1801.08.42.188 - 4110 00 02
- Data da Assinatura:** 11/01/2002.

CONTRATO EMPENHO 284/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Cidade Promoções Ltda-Jornal Cidade Campinas.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023 2007.3132.00

Mário Sérgio de Almeida
Secretário Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 347/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Federação da Agricultura do Estado de Goiás-Jornal do Campo.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.10 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Mário Sérgio de Almeida
Secretário Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 358/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Arte Clube Assessoria Gráfica e Editora Ltda.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina P. Sant'Anna
Marina Pignatelli Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 359/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e P&B Comunicação-Jornal O Comunitário.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.05 a 31.08/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina P. Sant'Anna
Marina Pignatelli Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 366/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Cesar Augusto Amaral Marques.

OBJETIVO: Divulgação das ações administrativas da Prefeitura de Goiânia, por meio do programa "Segredos do Sucesso".

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Marina P. Sant'Anna
Marina Pignatelli Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

EDITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

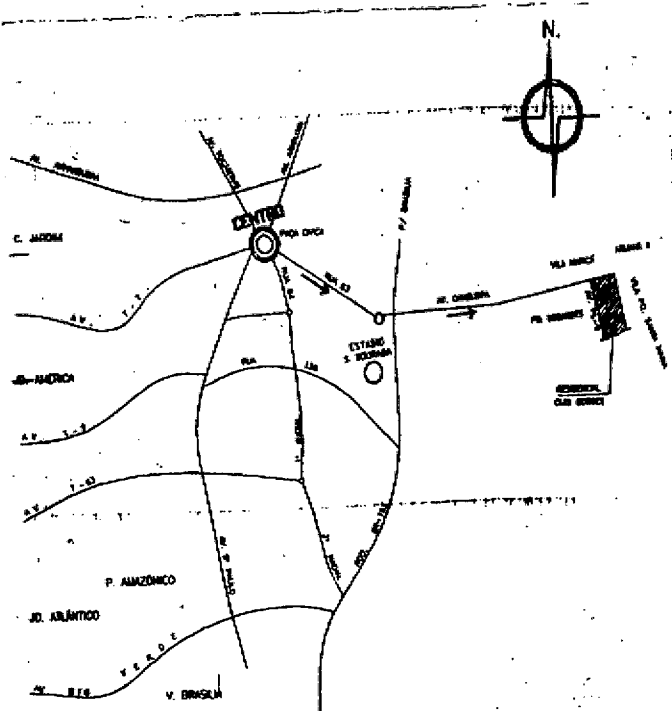
Rua 7 nº 185 - Centro - Fones: (62) 225-1519 e 225-1506 - CEP 74023-020 - Goiânia - Goiás

EDITAL DE LOTEAMENTO

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, nesta Cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, na forma da Lei etc.,

Faz Público para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, foram depositados nesta circunscrição, Planta, Memorial Descritivo e demais documentos do parcelamento (loteamento) denominado RESIDENCIAL CLÉA BORGES, neste município, cuja área a ser loteada com 76.819,415m², situada à Avenida Gameleira, na FAZENDA BOTAFOGO, (parte integrante) nesta Capital, com os limites e confrontações constantes da matrícula de nº 49.929 livro 02 fls. 01, nesta circunscrição; de propriedade do RESIDENCIAL CLÉA BORGES LTDA, com sede a Av. Eng. Eurico Viana, quadra 02, lote 04, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.193/0001-41. Aprovado pelo Decreto de nº 3.032 de 27 de agosto de 2001, publicado em 04 de setembro de 2.001, no Diário Oficial do Município de Goiânia-GO, nº 2.766, loteamento (parcelamento) esse composto de 103 lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão serem apresentadas nesta circunscrição dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital durante três (03) dias consecutivos, no Diário oficial do Estado e num Jornal de Circulação diária, sendo o qual e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento. Eu, Wandemarek de Pitaluga Vasconcelos Montenegro-Oficial Substº do Registro de Imóveis da 4ª circunscrição Imobiliária, o datilografei, subscrevi e assino.

Goiânia, 17 de janeiro de 2.002
Wandemarek de Pitaluga Vasconcelos
Wandemarek de Pitaluga Vasconcelos
Montenegro-Oficial da 4ª Circunscrição
de Imóveis de Goiânia-GO.



HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*